

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1696 /74,

Aprovado por Deliberação

em 7 / 8 / 1974

PROCESSO C E E n° : 1451 / 74

INTERESSADO : Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia  
de Jaboticabal "Prof. Antônio Ruete"  
ASSUNTO : Contratação de Ubiraem Mário Schalcn para exer-  
cer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao  
Departamento de Clínico Médica e Cirúrgica

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons° LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável à contratação do indicado.

HISTÓRICO : O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Agro-  
nomia de Jaboticabal "Prof. Antônio Ruete", com manifestação favorá-  
vel dos órgãos colegiados, solicita a contratação de UBIRAEM MÁRIO  
SCHALCH para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Depar-  
tamento de Clínica médica e Cirúrgica daquela Escola. O elemento  
indicado foi aprovado em seleção realizada para a contratação de do-  
centes junto ao citado Departamento.

FUNDAMENTAÇÃO: Formado em 1973 pela Faculdade de Ciências Médicas e  
Biológicas de Botucatu - curso Medicina Veterinária, o interessado  
exerceu atividades profissionais junto à Cooperativa Mista Agro-  
Pecuária de Pirassununga, em dezembro do mesmo ano, participando tam-  
bém do Programa intensivo de Preparação de Mês de Obra até o presen-  
te. Apresenta, portanto, alguma experiência no setor didático. Du-  
rante a graduação, freqüentou vários cursos, realizou estágios e  
viagens de estudo.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Ubiraem Mário Schalcn para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Clínica  
Médica e Cirúrgica da Faculdade de Medicina na Veterinária e Agronomia  
de Jaboticabal "Prof. Antônio Ruete".

São Paulo, 4 do Julho da 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau dada como seu Parecer o Vo-  
to do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia  
A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-  
lho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Sou-  
za, Rivadávia Marques Jr. e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara  
do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Rela-  
tor.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7 de agosto de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente